**~~RESOLUÇÃO Nº 147, DE 28 DE MARÇO DE 2017~~**

**(Publicada no DOU nº 61, de 29 de março de 2017)**

**RESOLUÇÃO - RDC Nº 147, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

**(Retificada no DOU nº 62, de 30 de março de 2017)**

~~Revoga a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 37, e a Instrução Normativa – IN nº 03, de 16 de julho de 2014.~~

Revoga a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 37, e a Instrução Normativa – IN nº 03, de 16 de junho de 2014. **(Retificada no DOU nº 62, de 30 de março de 2017)**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 28 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

~~Art. 1º Ficam revogadas a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 37 e a Instrução Normativa – IN nº 03, de 16 de julho de 2014, que dispõem sobre a priorização de análise técnica de petições de registro, pós-registro e anuência prévia em pesquisa clínica de medicamentos e produtos biológicos.~~

Art. 1º Ficam revogadas a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 37 e a Instrução Normativa – IN nº 03, de 16 de junho de 2014, que dispõem sobre a priorização de análise técnica de petições de registro, pós-registro e anuência prévia em pesquisa clínica de medicamentos e produtos biológicos. **(Retificada no DOU nº 62, de 30 de março de 2017)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.**